



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2703 – Página 01

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 001/2021 – CGM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 001/2021 – CGM

A Controladora Geral do Município de Chapadinho, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do art. 7º, da Lei nº 1.013/2005, combinado com o art. 8º, da Lei nº 1.298 de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instaurar o Processo nº 01/2021, para apurar possíveis infrações previstas nos itens 23.1 e 23.2 do Edital e na Cláusula décima sétima do Contrato nº 001/2021, do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 015/2021, com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens 23.1 e 23.2, do Edital, bem como a Cláusula décima sétima do Contrato e artigo 87, da Lei nº 8.666/1993, todos capitulados pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Artigo 2º. Designar a Presidente, Daniele Meneses Braga, matrícula nº 8975, e como membros os servidores José Niltomar Nascimento de Sousa Júnior, matrícula nº 5124 e Cristiane Alexandre Pontes, matrícula nº 9050, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 23.672.082/0001-16.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Chapadinho, 06 de outubro de 2021.

Berenice Araújo Portela
Controladora Geral do Município
Portaria nº 142/2021 – GP